

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Prça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

Requerimento nº 011/2019

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente no inciso X do §3º do art. 118, requer que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja solicitado à Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, para que, no prazo de 15 dias, conforme prevê o art. 227, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, preste as seguintes informações sobre a Prancha da Prefeitura:

- 1 – Se o valor referente à aquisição da prancha já foi pago.
- 2 – Cópia dos comprovantes de todos os pagamentos efetuados referentes à Prancha da Prefeitura.
- 3 – O que falta fazer para que a mesma comece a funcionar.

JUSTIFICATIVA:

O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

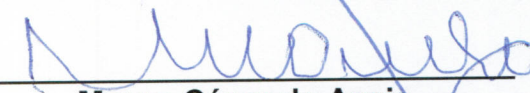
Art. 31. **A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Para que o vereador abaixo assinado possa cumprir a sua missão constitucional, se faz necessária a prestação das informações acima, para que, após analisadas,

Assim, na certeza de que o presente requerimento será deferido, naturalmente depois de aprovado por este Egrégio Plenário é que apresento este pedido.

Requeiro, ainda, que do ofício que será dirigido ao ilustre Prefeito Municipal, conste cópia integral deste requerimento.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 11 de março de 2019.


Mauro César de Assis
Presidente da Câmara Municipal